

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PROUNI NAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS: UM ESTUDO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS¹

PROUNI DEPLOYMENT PROCESS WITHIN THE COMMUNITY UNIVERSITIES - A STUDY OF THE CATHOLIC UNIVERSITY OF GOIÁS

Mariluce Bittar²
Suzanir Fernanda Maia³

Resumo

Este artigo analisa o processo de implantação do ProUni nas IES Comunitárias com base na experiência da Universidade Católica de Goiás (UCG). Seu objetivo foi investigar as mudanças ocorridas na IES com a implantação do ProUni entre 2005 e 2008. A metodologia incidu na revisão bibliográfica; levantamento de documentos sobre o ProUni (2004 a 2008a); elaboração e aplicação de questionário; categorização e análise dos dados. Conclui-se que o ProUni é um Programa necessário, que deve ser modificado em alguns aspectos e que se constitui como uma política de governo concebida para um período de 10 anos, sem garantia de continuidade; por essa razão configura-se como uma política de governo e não como política de Estado, na direção de um direito social garantido constitucionalmente. Para as IES Comunitárias representou a readequação, ou extinção, dos programas institucionais de bolsas de estudos e da redistribuição do percentual destinado à filantropia.

Palavras-chave: Política de Educação Superior; ProUni; Universidade Comunitária.

¹ Este artigo foi elaborado tomando como base a síntese do Capítulo II e partes da introdução da pesquisa de Suzanir Fernanda Maia, em sua Dissertação de Mestrado, intitulada "O Programa Universidade para Todos (PROUNI) nas IES Comunitárias: a experiência da Universidade Católica de Goiás (2005 – 2008), no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado da UCDB. A pesquisa foi finalizada no ano de 2009, vincula-se aos estudos do Grupo Estudos e Pesquisas Políticas de Educação Superior (GEPPEs) e contou com o financiamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), sob orientação da Prof^a Dr^a Mariluce Bittar. Neste artigo as autoras mantiveram as datas de acesso aos sites consultados por entenderem que os dados obtidos naquelas datas, caso atualizados, poderiam influenciar nas análises desenvolvidas.

² Doutorado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e Pós-Doutorado em Educação, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Federal de São Carlos (UFSCar) e Pós-Doutorado em Educação, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). É professora da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), desde fevereiro de 1987 atuando no Curso de Serviço Social, nos Cursos de Licenciaturas e no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado (PPGE-UCDB). E-MAIL: bittar@ucdb.br.

³ Possui mestrado em Educação (2009) pela Universidade Católica Dom Bosco. É membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Políticas de Educação Superior (GEPPEs) - Anhanguera - Uniderp Educacional.

Abstract:

This article examines the process of implementation of the IES ProUni Community based on the experience of the Catholic University of Goiás (UCG). Its goal was to investigate the changes in the IES with the deployment of ProUni between 2005 and 2008. The methodology focused on literature review, survey documents about ProUni (2004, 2008a); development and implementation of the questionnaire, categorization and analysis of data. We conclude that the ProUni is a necessary program, which must be modified in some respects and constituted as a government policy designed for a period of 10 years, with no guarantee of continuity; therefore appears as a policy of government and not as a state policy, toward a social right constitutionally guaranteed. For IES Community represented the readjustment, or extinction, of institutional programs of scholarships and redistributing the percentage allocated to philanthropy.

Keywords: Higher Education Policy. ProUni. Community College.

INTRODUÇÃO

O Programa Universidade Para Todos (ProUni) se constitui em uma “estratégia governamental” que, em seus parâmetros, busca a inserção de alunos da rede pública de educação básica em Instituições de Educação Superior (IES) privadas por meio da concessão de bolsas de estudos que podem ser de 50% ou 100%, obedecendo aos critérios de elegibilidade do Programa.

Para a concorrência de bolsa de estudo integral ou parcial, de acordo com o disposto na Lei nº 11.096/2005 que instituiu o ProUni, um dos fatores considerados é a renda familiar mensal, ou seja, para concorrer à bolsa integral a renda familiar mensal não poderá exceder “o valor de até 1 (um) salário-mínimo e ½ (meio)” e para bolsa de estudos parciais a renda familiar não poderá exceder “o valor de até 3 (três) salários-mínimos”. Para essa última modalidade de bolsas de estudo o Ministério da Educação editará critérios de distribuição específicos para as IES que aderirem ao ProUni.

Além desses critérios o Art. 3º da Lei que instituiu o ProUni identifica que o estudante “[...] será pré-selecionado pelos resultados e pelo perfil socioeconômico do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou outros critérios a serem definidos pelo Ministério da Educação”, também ressalta que na etapa final do processo seletivo as IES participantes poderão adotar critérios específicos para a seleção.

Apesar de suas linhas gerais o ProUni tem uma organização específica para cada tipo de instituição. De acordo com a característica administrativa de cada instituição haverá uma forma diferenciada para administrar a dedução de impostos e o quantitativo de bolsas ofertadas. Essas particularidades incidem de maneira mais expressiva nas instituições filantrópicas e comunitárias, por suas especificidades administrativas. É justamente nessas características que nos embasamos para definir o objetivo desta pesquisa que consiste em analisar o processo de implantação do ProUni em uma IES Comunitária que já tinha programas próprios de concessão de benefícios aos acadêmicos.

1. REFERÊNCIAS TEÓRICAS DO ESTUDO

No processo de definição da temática, o "estado da arte" foi um instrumento que facilitou a reestruturação do objeto de pesquisa, bem como o aprofundamento teórico a respeito das publicações existentes sobre a temática escolhida. Destacamos as principais obras que contribuíram para a delimitação do período a ser estudado e o aprofundamento teórico necessário para uma compreensão mais abrangente do ProUni, entre elas a Dissertação de Mestrado de Sergio Campos de Almeida (2006), que traz uma discussão relevante sobre o ProUni, por meio da análise das políticas da educação superior brasileiras com ênfase na década de 1990 e no início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, contribuindo desta forma com dados sobre a reforma do Estado e a influência das políticas de orientação neoliberal no cenário da educação superior no Brasil, bem como na apresentação do ProUni como uma política de transferência de recursos públicos para as IES privadas, o que possibilita novas análises sobre a dialética público/privado.

O texto de Valdemar Sguissardi (2006) delinea o caminho da reforma universitária no Brasil no período de 1995 – 2006, considerando o contexto macroeconômico e político em que se tem processado a reforma da educação superior.

Paulo Roberto Corbucci (2004), aborda a questão do financiamento da educação superior a partir dos anos 1990 até os dias atuais, discorrendo sobre a expansão da educação no setor privado e os mecanismos públicos utilizados para atender as orientações dos gestores internacionais.

No que se refere ao acesso à educação superior, Clarissa Eckert Baeta Neves, Leandro Raizer e Rochelle Fellini Fachinetto (2007), expressam a questão do acesso e equidade na educação superior analisando o processo de expansão das universidades privadas por meio de dados quantitativos do IBGE, fazendo referência ao ProUni e as políticas de cotas.

Roberto Leher (2004) faz uma reflexão sobre as parcerias público-privadas, por meio das medidas encaminhadas pelo governo Lula enfatizando que tais parcerias contribuíram para a redefinição dos conceitos de público e privado. O autor afirma que o setor privado seria subsidiado por verbas públicas para a expansão da educação superior.

Cristina Helena Almeida de Carvalho (2006) apresenta dados para a compreensão da “[...] relação complexa e dinâmica da política pública para o ensino superior no governo Lula, no que tange ao Projeto Universidade para Todos - ProUni e sua articulação com a política fiscal e o financiamento por meio da renúncia tributária.” (CARVALHO, 2006, p. 1). São aspectos importantes levados em consideração em nossa análise do ProUni como um programa de acesso à educação superior.

Considerando as produções do GEPPE-UCDB utilizamos o Trabalho de Conclusão de Curso de Regina Nogueira dos Santos Cabral (2007) que analisa o ProUni na UCDB, uma IES comunitárias com as mesmas características da UCG, como uma possível estratégia de inclusão social, considerando o ponto de vista dos acadêmicos bolsistas e a pesquisa de Aparecida Queiroz Zacarias (2007) que abordou as principais dificuldades vivenciadas pelos bolsistas do ProUni que vem do interior de Mato Grosso do Sul para estudar em Campo Grande, capital do estado, e qual a contribuição do Programa para o acesso e permanência na educação superior.

O artigo “Universalizar ou focalizar as políticas de educação superior: uma reflexão sobre o Programa Universidade Para Todos” (MARQUES; MAIA; SILVA, 2008), produzido por pesquisadoras do GEPPE, abordou o significado das políticas focais para a educação superior e o processo de criação e implantação do ProUni, tendo como cenário a reforma do Estado e da educação superior brasileira.

A Lei nº 11.096 de 13/01/2005, que instituiu o ProUni, bem como as Portarias e Decretos posteriores considerando as alterações da Lei referida anteriormente, constituíram-se, também, em fontes primordiais para a análise do Programa.

Com relação à questão das Universidades Comunitárias, a tese de Doutorado de Mariluce Bittar (1999) foi importante tendo em vista que a autora faz um levantamento histórico com base em entrevistas com reitores e professores sobre a diferenciação das Universidades Comunitárias com relação àquelas estritamente empresariais. O segmento comunitário foi abordado em nossa pesquisa na medida em que analisamos as mudanças ocorridas com a implantação do ProUni nessas IES, que apresentam em suas ações um diferencial importante principalmente no que se refere à concessão de bolsas de estudos para alunos com dificuldades financeiras.

O livro de Aldo Vannuchi (2004), contribuiu também para compreendermos o diferencial das universidades comunitárias, como ocorre seu funcionamento burocrático, e qual a razão da concessão de bolsas de estudos e de outras atividades sem fins lucrativos desenvolvidas nessas IES. De acordo com o autor, as IES Comunitárias apresentam características diferenciadas das instituições estritamente privadas, como o “[...] enfoque dado às suas pesquisas e, conseqüentemente, a sua produção técnico-científica, caracterizada pela tendência permanente de estudar, interpretar e transformar a sociedade local” bem como a “prática extensionista, como efetivo compromisso social [...]”. (VANUCCHI, 2004, p. 7).

Com base nesses referenciais entendemos o ProUni como uma transferência de responsabilidades, no sentido do não investimento, em massa, em criação de vagas em instituições públicas. Ao invés do governo federal criar mecanismos para a expansão das universidades públicas (estatais ou federais) como incentivo à pesquisa, extensão, valorização e capacitação do corpo docente, direcionamento de recursos mais significativos para a atualização didática e reformas no ensino de base, criou o ProUni destinado a instituições de educação superior privadas estruturadas econômica e socialmente em troca de isenções fiscais.

Para compreensão do impacto na organização e distribuição do percentual de isenções em cada modelo administrativo, Constantino (2004) elaborou um quadro comparativo, elencando o tipo de instituição e a forma de distribuição do percentual de bolsas de estudos em relação às isenções:

Quadro 1 – ProUni Funcionamento

PROUNI - FUNCIONAMENTO			Modalidades De Bolsas
<p>1) Instituição Filantrópica</p> <p>Participação: obrigatória</p> <p>O Que Deve Fazer: destinar, no mínimo, uma bolsa integral para beneficiado do Prouni (com renda familiar per capita de até três salários mínimos) a cada nove alunos pagantes</p> <p>Possibilidades: tem de aplicar 20% de sua receita bruta anual em gratuidade e deve contabilizar além das bolsas integrais, o restante em bolsas de 50% e assistência em programas extracurriculares</p> <p>Benefício: pode conceder bolsas de estudos a funcionários e será fiscalizada pelo MEC.</p>	<p>2) Instituição Sem Fins Lucrativos</p> <p>Participação: não-obrigatória</p> <p>O Que Deve Fazer: se aderir, destinará uma bolsa integral a cada nove alunos pagantes. O termo pode prever que até metade das bolsas seja convertida em parciais (50%)</p> <p>Possibilidades: tem ainda a opção de oferecer uma bolsa integral para cada 19 alunos que pagam o curso. Nesse caso, a quantidade de bolsas parciais somadas às integrais deve representar 10% da receita anual</p> <p>Benefício: pode optar por se transformar em instituição com fins lucrativos, passando a pagar a cota patronal do INSS de forma gradual até atingir o valor integral.</p>	<p>3) Instituição Com Fins Lucrativos</p> <p>Participação: não-obrigatória</p> <p>O Que Deve Fazer: se aderir, destinará uma bolsa integral a cada nove estudantes que pagam o curso. O termo de adesão pode prever que até metade das bolsas seja convertida em parciais(50%)</p> <p>Possibilidades:</p> <p>Benefício: terá isenção do Imposto de Renda da pessoa jurídica, da CSLL (Contribuição Social do Lucro Líquido), da Cofins (Contribuição para o financiamento da Seguridade Social) e do PIS pelo período que durar a adesão.</p>	<p>Integral: para alunos sem curso superior com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (R\$ 390,00)</p> <p>Parcial: para alunos sem curso superior cuja renda familiar per capita de até três salários mínimos (R\$ 780,00)</p> <p>Os Atendidos Alunos que fizeram o ensino médio completo na rede pública ou bolsistas integrais de escolas particulares Portadores de necessidades especiais Professor da rede pública para cursos de licenciatura e pedagogia Há cotas para negros e indígenas</p> <p>Seleção O aluno será pré-selecionado pelo resultado do Enem Com base na lista de candidatos feita pelo MEC a partir do Enem, a instituição seleciona os candidatos</p>

Fonte: CONSTANTINO, 2004.

No caso das IES Comunitárias, essa isenção fiscal já existia, o que alterou foi a forma como ela seria utilizada. Antes da implantação do ProUni as IES Comunitárias tinham autonomia para reverter a isenção em programas de auxílio aos acadêmicos, por meio de bolsas de estudos criadas pela IES com critérios de elegibilidade próprios. Com o ProUni ocorreu uma padronização da oferta de benefícios aos acadêmicos o que reduziu a oferta de

outros tipos de bolsas de estudos, ou auxílios aos acadêmicos que já eram consolidados no âmbito das IES Comunitárias, como ocorreu na Universidade Católica de Goiás. Essa redução se deu não só nos tipos de benefícios disponibilizados, mas, principalmente, no quantitativo de acadêmicos beneficiados nas IES Comunitárias.

2. CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

O procedimento metodológico foi realizado em quatro fases: a) revisão bibliográfica sobre a temática; b) levantamento de documentos e legislação sobre o ProUni no período de 2005 a 2008a; c) elaboração de questionário para aplicação com o diretor do Departamento responsável pela assistência ao acadêmico da IES selecionada; d) categorização dos documentos e questionário.

Os documentos disponibilizados pelo MEC e pela Entidade Mantenedora sobre a implantação do ProUni constituíram outra fonte de dados para a pesquisa. Elaboramos um quadro com todas as normas específicas do ProUni (Leis, Decretos, Portarias), considerando o período de 2004 a 2008a (primeiro semestre). Para análise das alterações ocorridas durante o período, o quadro foi subdividido de acordo com as informações sobre: IES sem fins lucrativos; IES beneficentes; perfil do candidato; orientações sobre os processos seletivos; percentual de bolsas por categoria administrativa, entre outros. A estruturação do quadro possibilitou uma visão mais ampla das alterações ocorridas com o ProUni facilitando a retirada de informações específicas sobre as IES filantrópicas.

A fase seguinte da pesquisa foi a elaboração e o envio do questionário⁴ que continha 15 questões abertas, organizadas em dois eixos de análise: informações sobre a IES e, como ocorreu a implantação do ProUni. O instrumento de coleta foi encaminhado aos responsáveis por meio da internet, o que facilitou a intermediação sem a necessidade de estar *in loco* para

⁴ Os questionários foram encaminhados para os responsáveis pelo ProUni nas Universidades Comunitárias da Região Centro-Oeste, a saber: a Universidade Católica de Goiás, a Universidade Católica de Brasília e a Universidade Católica Dom Bosco. Ressalta-se, no entanto, que apenas a Universidade Católica de Goiás fez a devolutiva do questionário, apesar dos insistentes telefonemas e mensagens via e-mail, para que os responsáveis pelas outras duas IES encaminhassem as respostas. Desse modo e, diante da urgência do tempo, decidimos privilegiar o estudo da Universidade Católica de Goiás como elucidativa das mudanças ocorridas nas IES Comunitárias com a implantação do ProUni. Os responsáveis pelos departamentos em cada uma das três IES participantes foram consultados sobre a disponibilidade de responder ao questionário com antecedência, sendo que todos aceitaram o convite de participação e se comprometeram a enviar as respostas.

efetivação da pesquisa. A última etapa da pesquisa foi a categorização dos documentos e das respostas ao questionário para a análise dos dados.

3. CARACTERÍSTICAS DA IMPLANTAÇÃO DO PROUNI NA UCG

Os resultados da pesquisa traduziram-se na exposição das características que definem as IES Comunitárias e de que modo essas instituições contribuem para a educação superior brasileira, bem como demonstraram de que maneira a Universidade Católica de Goiás (UCG), uma IES Comunitária, implantou o ProUni e quais alterações o Programa trouxe para a Universidade, principalmente no que se refere à substituição do Programa Bolsa Filantropia (próprio da UCG) pelo Programa.

Em 1957 a Arquidiocese de Goiânia iniciou estudos sobre a possibilidade de implantação de uma Universidade em Goiás; um ano mais tarde foi criada a Sociedade Goiana de Cultura (SGC). Em “[...] 17 outubro de 1959, a Igreja de Goiânia aprovava a criação da Universidade do Brasil Central, a primeira instituição de ensino superior da região Centro-Oeste do País, que, no início da década de 70, seria rebatizada de Universidade Católica de Goiás” (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, 2004, p. 9).

Distribuídos nos *campi* da UCG encontram-se 24 mil alunos de graduação e 2,8 mil alunos de pós-graduação; 1.830 professores e 790 funcionários administrativos⁵.

No que se refere ao processo de implantação do ProUni na referida Universidade, de acordo com o Coordenador de Assuntos Estudantis, que disponibilizou as informações por meio do preenchimento de questionário estruturado enviado via e-mail, a UCG aderiu ao ProUni logo em sua primeira edição (2005). O processo seletivo ocorreu em conformidade com o estabelecido pelo MEC sendo que o departamento responsável pela execução foi a Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), que tem como uma de suas atribuições a coordenação e execução de Políticas de Assistência Estudantil da UCG e que está vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (PROEX).

⁵ Disponível em: <<http://www2.ucg.br/flash/Numeros.html>> Acesso em: 02 mar. 2009.

O CAE foi o responsável pelos processos seletivos do ProUni. Para o Coordenador de Assuntos Estudantis, no que se refere à implantação do Programa, na UCG, o processo aconteceu

Sem maiores problemas; assimilamos a implantação do sistema e sua utilização. As dúvidas foram unânimes quanto à fórmula de cálculo e apuração de número de alunos que deveriam ganhar a bolsa. O SISPROUNI é auto-explicativo e isso facilitou muito o seu manuseio, não gerando nenhum fato a ser considerado. (Entrevista, 2009).

Para o entrevistado não houve muitos problemas relacionados à manutenção dos dados no SISPROUNI, sendo que a principal dúvida esteve relacionada ao quantitativo de bolsas a ser oferecido pela IES, cujo cálculo é definido pelo MEC, sem possibilidade da diminuição ou aumento de bolsas. A única alteração que a IES pode realizar é quanto à distribuição de bolsas integrais e parciais, podendo, desde que não reduza o percentual de 20%, ser revertido em bolsas de estudos, trocar uma bolsa integral por parciais de 50% ou 25% conforme o estabelecido na Lei nº 11.096/2005 que instituiu o ProUni.

Considerando o período de 2005 (ano da implantação do ProUni) até 2008a (primeiro semestre), foram disponibilizadas na UCG, de acordo com o entrevistado, 1.744 bolsas por meio do ProUni. A Tabela I demonstra a relação ano/bolsas ofertadas/implantadas de acordo com as modalidades oferecidas, ou seja, bolsas integrais, parciais e as referentes à política de cotas.

Tabela 1: Total de Bolsas ofertadas/implantadas na UCG de 2005 a 2008a.

Ano	Bolsas Integrais		Bolsas Parciais	
	Ofertadas	Implantadas	Ofertadas	Implantadas
2005a	404	393	-	16
2005b	-	-	-	-
2006a	281	277	-	-
2006b	545	429	-	-
2007a	187	137	-	-
2007b	338	241	-	-
2008a	283	251	-	-
Total	2.038	1.728	-	16

Fonte: Elaborada por Maia (2009), com base nos dados da Entrevista com o Coordenador de Assuntos Estudantis da UCG.

O quadro apresenta a classificação de bolsas ofertadas, referentes àquelas informadas pelo MEC que devem ser disponibilizadas pela IES; além disso, demonstra o total de bolsas implantadas, que são as efetivamente ocupadas pelos candidatos que se enquadraram no perfil socioeconômico determinado pelo MEC. Observa-se que em todos os processos seletivos ocorreu a sobra de vagas, que são denominadas pelo MEC como vagas remanescentes, que podem ser disponibilizadas àqueles candidatos que foram selecionados, mas que não foram contemplados, ou a acadêmicos regularmente matriculados na IES e que se enquadrem no perfil socioeconômico determinado pelo ProUni, ou ainda, serem disponibilizadas no processo seletivo do próximo semestre, somando-se o número de vagas que deverá ser disponibilizado pela IES de acordo com MEC mais aquelas que foram remanescentes.

A UCG, de acordo com o entrevistado optou “[...] pela não realização de processos seletivos para o preenchimento de bolsas remanescentes. Dessa forma as vagas não-preenchidas num processo seletivo foram oferecidas no período seguinte conforme estabelecido pelo SISPROUNI” (Entrevista, 2009). As bolsas ofertadas/implantadas vão se acumulando e se extinguindo durante os processos seletivos, de acordo com a conclusão do curso pelo bolsista, pelas desistências, suspensões, etc.

Do total de vagas disponibilizadas 84,7% foram efetivamente implantadas, sendo que destas apenas 0,92% eram parciais. Cabe lembrar que a IES tem a liberdade de oferecer mais bolsas parciais, ou seja, para cada bolsa integral pode-se fazer a opção de oferecer duas bolsas parciais de 50%, desde que alcancem o percentual de bolsas estabelecidos pelo MEC, no caso da UCG a opção foi pela manutenção das bolsas integrais.

O processo seletivo do ProUni é pré-determinado pelo MEC, mas há também a possibilidade de a IES participante solicitar do candidato a participação em processo seletivo próprio, ou mesmo solicitar outros documentos que não estejam relacionados pelo MEC e também adotar outros instrumentos/técnicas para a análise das condições socioeconômicas do candidato pré-selecionado, objetivando a confirmação dos dados informados na ficha de inscrição do ENEM (perfil socioeconômico), bem como constatar se o candidato se enquadra ou não nos critérios de elegibilidade do ProUni. Sobre a implantação de outros mecanismos para o processo seletivo o Coordenador de Assuntos Estudantis da UCG (2009) afirmou que utilizam “Visitas domiciliares, em casos específicos, e entrevistas de devolução aos pais e

aluno nos casos de desclassificação”, mantendo-se a prioridade para a execução do ProUni de acordo com as indicações do MEC.

Uma das condicionalidades para que o aluno bolsista permaneça com o benefício é a aprovação em 75% dos créditos⁶ cursados semestralmente. Sobre o acompanhamento/monitoramento dos acadêmicos bolsistas do ProUni, as informações indicam que a UCG realiza esse procedimento:

Nos encontros semestrais de recepção aos novos bolsistas todos os procedimentos/normas do PROUNI são repassados para os bolsistas. Nos casos de bolsistas que tiveram menos de 75% de aprovação e que o PROUNI aceita a justificativa uma única vez, evitando-se assim o cancelamento da bolsa, estes alunos são reunidos para orientações/avaliações sobre a sua vida acadêmica, sendo reafirmado que tal expediente de justificativa de reprovações só poderá ser utilizado uma única vez. (Entrevista, 2009).

Ou seja, o acadêmico bolsista que não consegue alcançar o percentual de aprovação indicado pelo MEC é advertido, tendo que assinar um termo de conhecimento sobre seu déficit de aprendizado. Esse procedimento é realizado uma única vez; o acadêmico pode perder o benefício caso não alcance o percentual de aprovação na próxima avaliação.

A questão da permanência do aluno bolsista também foi abordada na entrevista e na Tabela II identificamos as bolsas que foram utilizadas e as que foram canceladas antes do término de conclusão do curso, caracterizando assim, a desistência do aluno bolsista.

Tabela 2: Relação de Bolsas em utilização e Bolsas encerradas por área de Conhecimento - UCG.

Ano	Exatas		Humanas		Biológicas		Sociais		Linguística		Agrárias		Tecnológicas	
	Ut	Enc	Ut	Enc	Ut	Enc	Ut	En	Ut	Enc	Ut	En	Ut	Enc
2005a	5	21	49	26	58	12	125	21	8	9	6	2	40	10
2005b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2006a	10	6	52	13	31	21	62	17	7	4	4	3	26	17
2006b	20	14	75	13	67	13	139	26	6	4	4	5	27	12
2007a	1	3	17	12	21	5	55	10	-	-	2	2	12	6
2007b	2	3	15	13	43	2	113	17	1	1	4	-	30	6
2008a	6	3	38	5	35	4	109	7	1	-	5	1	24	5

Legenda: Ut – Utilizadas - Enc – Encerradas.

Fonte: Elaborada por Maia (2009), com base nos dados da Entrevista com o Coordenador de Assuntos Estudantis da UCG.

⁶ Considera-se créditos as disciplinas que compõem semestralmente a grade curricular de cada curso. (nota da autora)

O percentual de bolsas encerradas foi de 34,7% em 2005a e de 20,19% em 2007b, não podendo ser um percentual a ser desconsiderado. Os dados demonstram, que mesmo com o auxílio da bolsa, é difícil para o acadêmico a permanência na educação superior. Em pesquisa realizada na UCDB, com acadêmicos bolsistas do ProUni, Cabral identificou por meio de entrevista algumas das dificuldades enfrentadas pelos acadêmicos para permanência no curso de graduação, de acordo com um dos entrevistados “[...] tem muitas apostilas pra tirar e não é sempre que a gente tem dinheiro [...]” (CABRAL, 2007, p. 48). Verifica-se na entrevista do bolsista que falta recursos financeiros para a complementação das atividades, a permanência do curso não está somente relacionada ao pagamento das mensalidades.

Para a permanência do curso de graduação a mensalidade não é o único gasto, há despesas com material didático, cursos complementares, vale-transporte⁷, alimentação, moradia (quando o aluno bolsista é contemplado com bolsa de estudo fora de seu domicílio de origem) entre outras, que não estão incluídas no auxílio ofertado ao acadêmico pelo Programa. Em 2005 o Governo disponibilizou a bolsa auxílio, no valor de R\$ 300,00 para bolsistas de cursos integrais, considerando regras específicas de carga horária total do curso, assim, nem todos os bolsistas tem acesso a esse benefício. Se há a dificuldade para a permanência daqueles que receberam o auxílio da bolsa integral, a dificuldade é ainda maior para aqueles que recebem o benefício parcial (50%).

Além da questão financeira destaca-se a questão que está relacionada as dificuldades para acompanhamento do curso, ou seja, desempenho acadêmico, que foi alvo de muitos questionamentos no momento da implantação do ProUni. Havia a preocupação de que o aluno, vindo de escola pública, não conseguisse alcançar um bom nível de desenvolvimento durante o curso, não chegando aos 75% de aproveitamento determinado pelo MEC, e que tal fato prejudicaria as IES credenciadas no ProUni nas avaliações do ENADE.

Ao ser contemplado com a bolsa de estudos do ProUni o estudante tem que obter um bom desempenho, tendo em vista que o baixo rendimento implica advertências e, caso seja reincidente, há a suspensão da bolsa de estudos. Ou seja, ou o estudante alcança a média de

⁷ Em Campo Grande – MS, a Prefeitura Municipal em convênio com a Agência de Transportes local disponibiliza vale-transporte gratuito para estudantes da rede pública e privada. Em Cuiabá-MT há a cobrança de valores diferenciados para estudantes, que arcam com 50% dos gastos com o vale-transporte.

75% de aproveitamento ou perde o benefício, que para muitos, como foi expresso na citação acima, é “a grande oportunidade de suas vidas”.

A UCG não realizou levantamento sobre o desempenho dos acadêmicos beneficiados com as bolsas do ProUni, mas de acordo com o Coordenador de Assuntos Estudantis:

Não temos pesquisas que medem o desempenho acadêmico dos bolsistas do PROUNI em comparação com os outros alunos da UCG. Contudo como as notas do ENEM/PROUNI são muito altas para o acesso às vagas ofertadas para os cursos da UCG (em geral acima de 7 e superiores às notas obtidas pelos outros alunos no vestibular), recebemos sempre relatos de diretores e professores que constantemente elogiam o desempenho acadêmico dos bolsistas do PROUNI. (Entrevista, 2009).

Tal descrição refuta a idéia de que os acadêmicos beneficiados do ProUni trariam consigo a diminuição do nível de rendimento acadêmico das IES que aderissem ao Programa. As informações da UCG demonstram, mais uma vez, que tal alegação não é verdadeira, na medida em que os alunos beneficiados devem manter um aproveitamento de 75% de aprovação e ter uma nota significativa no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), aqueles que permanecem nos cursos de graduação conseguem conservar, e até mesmo, aumentar o nível de rendimento acadêmico da IES.

Diante do exposto neste item evidencia-se que para a UCG já possuía em sua estrutura administrativa um departamento específico para o desenvolvimento de programas/projetos de assistência ao acadêmico, de forma que a implantação/implementação do ProUni não acarretou problemas no que se refere à realização do Processo Seletivo do Programa. A distribuição de bolsas de estudos do ProUni durante os processos seletivos indicam a maior concentração de beneficiários na área de Linguística, tendo em vista os diversos cursos que englobam essa área do conhecimento, bem como o número expressivo de turmas, nos três períodos, que são disponibilizados pela UCG. A Instituição optou pela concessão de bolsas integrais⁸ que somaram, durante o decorrer dos semestres 84,7% das bolsas implantadas. O rendimento acadêmico dos alunos bolsistas foi considerado na Instituição como elevado, ou seja, acima da média dos estudantes que não possuem bolsas de estudos, fato que é verificado no cotidiano acadêmico, sem contudo, ter sido expresso em dados quantitativos como ocorreu

⁸ Informação retirada da análise dos quadros de distribuição de bolsas de estudos do ProUni apresentados anteriormente e disponibilizados pelo Coordenador de Assuntos Estudantis da UCG. (nota da autora).

em outras instituições credenciadas ao ProUni, como é o caso da PUC – Minas. Parte das desistências do ProUni se deve, intrinsecamente, à questões financeiras para arcar com as despesas que se sobrepõem ao pagamento das mensalidades.

3.1 Programas Institucionais de Acesso e Permanência da UCG

Os programas e projetos institucionais de acesso e permanência na UCG são implantados e executados pela Coordenação de Assuntos Estudantis. Os programas/projetos estão divididos entre:

a) Bolsas Acadêmicas: Voltadas para a participação em atividades artísticas e culturais, de pesquisa e monitoria, em troca de desconto da 2ª a 6ª parcelas de mensalidade. Nestas modalidades o processo seletivo não tem como base o perfil socioeconômico do candidato e sim suas habilidades⁹.

b) Bolsas de Assistência Estudantil: Nesta modalidade de bolsas encontram-se as bolsas de estudos do ProUni, a Bolsa Universitária – OVG (convênio com a Organização das Voluntárias de Goiás), Bolsa Empresa e a Bolsa Prefeitura Municipal. Com exceção do ProUni, as outras bolsas descritas compreendem convênios/parcerias entre a Universidade e outras Instituições (governamentais e não-governamentais) para a concessão de descontos nas mensalidades dos acadêmicos em troca, por exemplo, de prestação de serviços como é o caso da Bolsa Universitária – OVG¹⁰.

c) Financiamentos: Constituem-se os programas de crédito estudantil, que financia até 50% das mensalidades para alunos da graduação e pós-graduação, cabendo ao aluno o pagamento do valor financiado após a conclusão do curso (considerando o prazo especificado para devolução de cada financiamento). Encontram-se nesta modalidade de bolsa o Crédito Educativo Interno – CEI, da própria UCG; o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, disponibilizado pelo governo federal; o Crédito Universitário PRAVALER, uma parceria entre a UCG e uma instituição privada; o Benefício Família, destinado para famílias que tenham mais de um membro matriculado na UCG por meio de desconto nas mensalidades e o Programa Moradia Estudantil, por meio de recursos próprios a UCG realiza a manutenção da Casa de Estudantes Universitários – CEU II, para estudantes universitários, oriundos do interior de Goiás e outras localidades, com comprovada carência socioeconômica e regularmente matriculados em cursos de graduação e não portadores de curso superior. Semestralmente ocorre o Processo de Seleção de Novos Moradores¹¹.

⁹ Disponível em: <<http://www.ucg.br>>. Acesso em: 10 maio 2009.

¹⁰ Disponível em: <<http://www.ucg.br>>. Acesso em: 10 maio 2009

¹¹ Disponível em: <<http://www.ucg.br>>. Acesso em: 10 maio 2009.

Além destas modalidades de bolsas e financiamentos apresentados, a UCG dispunha do Programa de Bolsa Filantropia. A implantação do ProUni alterou a disponibilização de bolsas de estudos de programas específicos da UCG.

Até 2004 a UCG administrou o Programa de Bolsa Filantropia¹² no qual havia um processo seletivo on-line (semelhante ao FIES), sendo os candidatos pré-selecionados submetidos a entrevistas e em alguns casos a visitas domiciliares. [...] Não foram abertos novos processos seletivos, sendo que os beneficiários da bolsa filantropia foram mantidos até o encerramento da mesma no caso de conclusão de curso ou evasão. (Entrevista, 2009).

Ainda de acordo com os dados da entrevista com o Coordenador de Assuntos Estudantis, a principal alteração sentida pela IES foi a diminuição do número de beneficiados ao comparar os beneficiados da Bolsa Filantropia e aqueles que receberam a bolsa de estudos do ProUni. Vale ressaltar que para a bolsa filantropia eram distribuídas bolsas de estudos com percentuais de benefícios variados (de 30% a 100%), diferentemente do que acontece no ProUni, cuja disponibilização de bolsas de estudos está definida entre bolsas de 50% ou 100%. O quadro abaixo demonstra o número de beneficiados com as bolsas de estudos oferecidas pelo programa Bolsa Filantropia, da própria UCG.

Tabela 3: Bolsa Filantropia (UCG) e Bolsas ProUni: Comparativo entre o quantitativo de Bolsas ofertadas por ano (2005 – 2008)

Ano	Bolsa Filantropia - UCG	Bolsas ProUni*
	Nº de Bolsistas	Nº de Bolsistas
2005	2934	409
2006	2048	706
2007	1081	378
2008a	302	251

Fonte: Quadro elaborado pela autora com base nos dados da Entrevista (2009) com o Coordenador de Assuntos Estudantis da UCG (*considerando as bolsas parciais e as integrais implantadas nos respectivos processos seletivos).

¹² O foco de análise se direcionará para o comparativo entre a Bolsa Filantropia e o ProUni, tendo em vista que a primeira está em processo de extinção em decorrência da implantação da segunda. As duas modalidades de bolsas de estudos têm o financiamento efetivado por meio da isenção de impostos, ou seja, do percentual de 20% destinado à filantropia, de acordo com as normas legais vigentes, o percentual a ser oferecido por instituições filantrópicas. (Nota da autora).

Nota-se que a redução no número de beneficiados é significativa, sendo que as Bolsas ofertadas pelo ProUni em nenhum ano de implantação superou, ou sequer, ofereceu 50% do quantitativo de bolsas oferecidas pela IES em seu programa de Bolsa Filantropia. O número de bolsas integrais pode ser considerado mais elevado no ProUni, tendo em vista que a maioria das bolsas de estudos implantadas pelo Programa na UCG é integral; como demonstrado anteriormente, apenas 16 bolsas foram parciais; do que nas bolsas oferecidas pela UCG, mas o alcance de beneficiados, com certeza, é muito mais significativo com as bolsas oferecidas pela UCG do que por aquelas implantadas por meio do Programa Universidade para Todos.

Se o ProUni é considerado como um programa de acesso à educação superior, não contemplou, se comparado ao benefício da UCG, um número representativo de estudantes que ingressaram nos cursos de graduação. Consideremos, para exemplificação do alcance do ProUni em termos quantitativos, que o número de estudantes atendidos pela Bolsa Filantropia, ou seja, 2.934 (dois mil novecentos e trinta e quatro) estivessem dentro dos critérios de elegibilidade do ProUni e portanto, foram pré-selecionados; apenas 13,94% deles seriam atendidos pelo Programa; 86,06% dos candidatos não seriam contemplados com o benefício da bolsa de estudos. É certo, que as bolsas oferecidas pela Programa da UCG se referiam a percentuais variados, mas atendiam um número muito mais expressivo do que aqueles que hoje são atendidos pelo ProUni na mesma Instituição. Esse aspecto é ressaltado pelo Coordenador de Assuntos Estudantis, quando questionado sobre o impacto na gestão da IES com a implantação do ProUni.

[...] sem dúvida, com o advento do PROUNI a Instituição compulsoriamente foi levada a se readequar em suas políticas de permanência e inclusão social para atender as novas determinações legais. Neste sentido, destacamos a reestruturação do setor (CAE) que trata dos assuntos relacionados aos alunos carentes economicamente, para atender especificamente os bolsistas do PROUNI. Adequação de procedimentos, logística e de pessoal e **o aspecto negativo no que se refere ao encerramento do programa da bolsa filantropia que atendia mais de 4000 alunos, uma vez que o recurso destinado à filantropia podia ser mais socializado.** A UCG realiza também, em cada semestre, encontros com os novos bolsistas como forma de acolhimento e orientação acadêmica. Há também o acompanhamento do desempenho acadêmico dos alunos bolsistas em função da exigência do

PROUNI de 75% de aprovação no semestre. (Entrevista, 2009, grifos nossos).

A readequação pela qual a Instituição teve que assumir para o atendimento dos procedimentos legais do ProUni ultrapassou a questão da redistribuição da filantropia, afetando as políticas de permanência dos estudantes carentes socioeconomicamente, bem como na reorganização no quadro de pessoal administrativo, principalmente naqueles diretamente ligados à Coordenação de Assuntos Estudantis.

Eu diria que o impacto poderia ser quanto ao aumento da evasão, pois deixamos de dispor da bolsa filantropia como política de permanência, ou seja, atendendo os alunos já ingressos na UCG para por meio da bolsa PROUNI facilitar o acesso de alunos que ainda não pertenciam à Instituição. Menos de 10% dos beneficiários das bolsas do PROUNI já eram alunos da UCG. (Entrevista, 2009).

Para as IES filantrópicas, sem fins lucrativos, como é o caso da UCG, a Lei nº 11.096/2005 que instituiu o ProUni, definiu que 20% da receita bruta adquirida por essa modalidade de IES deveria ser revertido em gratuidade, ou seja, ofertado em forma de bolsa de estudos. Esse percentual é o mesmo utilizado pela IES para a manutenção de seus próprios projetos e programas de auxílio ao estudante, conforme especificado no item anterior. Dessa maneira, como ficou a redistribuição deste percentual após a implantação do ProUni?

Para o Coordenador de Assuntos Estudantis da UCG:

No aspecto filantropia entendemos que algumas falhas na legislação podem estar prejudicando a aplicação da filantropia na sua forma mais plena, nesse caso beneficiando o infrator que apresenta documentos nem sempre fidedignos ou utilizam de circunstâncias que lhes facultam o benefício da assistência social em dobro. Ex: o aluno que integralizou a grade curricular de curso das Universidades Federais, mas não requereram o diploma concorrem à bolsa para outro curso em IES particular e quando conseguem a vaga, voltam nas Federais e colam grau, ficando com dois benefícios da mesma natureza. (Entrevista, 2009).

A entrevista do Coordenador do CAE identifica as falhas na fiscalização do ProUni com relação a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Os mecanismos disponibilizados para a verificação das informações do candidato à bolsa de estudo do ProUni são insuficientes para que se possa evitar as fraudes nas informações prestadas, ficando

apenas as palavras e os documentos apresentados pelos candidatos como comprovação específica de suas informações socioeconômicas.

Neste ano de 2009 foi divulgado amplamente a fraude no ProUni, demonstrando a fragilidade da fiscalização e dos instrumentos disponibilizados para a efetivação do processo seletivo. No dia 23 de abril, o Jornal Folha On-Line, a reportagem sob o título “Donos de carros de luxo têm bolsas do ProUni” afirmava que:

Embora se destinem apenas a jovens com renda mensal de até um salário mínimo e meio (R\$ 697,50) por pessoa da família, bolsas integrais do ProUni (Programa Universidade para Todos) foram concedidas a mais de mil proprietários de carros novos, entre eles modelos de luxo, como Honda Civic, Toyota Hilux, Ford Fusion, Vectra, Zafira, Mitsubishi Pajero e o XTerra da Nissan [...]. A irregularidade[...] que alcança uma fatia de 0,6% dos beneficiários de bolsas integrais, foi detectada por auditores do TCU (Tribunal de Contas da União) ao cruzarem a lista de beneficiários do ProUni com os cadastros do Renavam (Registro Nacional dos Veículos Automotores). Com base no cruzamento com outros cadastros oficiais, foram identificados indícios de irregularidades que envolvem 30.627 bolsistas, ou 8% do total de 385 mil beneficiários. O ministro Fernando Haddad (Educação) afirmou que, caso sejam comprovadas as fraudes apontadas pelo TCU (Tribunal de Contas da União), o estudante será desligado do programa. 'Em caso de má-fé, o Ministério Público será acionado', disse o ministro¹³.

Contudo as falhas na concessão de bolsas do ProUni já haviam sido denunciadas em 2005, no primeiro ano de implantação do Programa, mas até 2008 não tinham sido investigadas. Em 07/08/2008 o Jornal On-line Correio Brasiliense, trazia a reportagem intitulada “Indígenas recorrerão ao MPF”, editada por Lucio Vaz, a reportagem trouxe dados de um documento elaborado pelos Davi Terena e Eli Ticuna, reivindicando do Ministério Público apuração sobre a ocupação de vagas do ProUni destinadas à indígenas por estudantes não-indígenas.

A questão da autodeclaração para a ocupação das vagas destinadas às políticas de cotas é uma questão complexa. No caso dos indígenas, a autodeclaração, em tese deveria ser acompanhada de registro civil da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, para constatação da

¹³SALOMON, Marta. Donos de carro de luxo têm bolsa do ProUni. **Folha de São Paulo**, 23 abr. 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u554934.shtml>> Acesso em: 07 maio 2009.

aldeia de origem. No caso das cotas para afrodescendentes, também disponibilizada pelo ProUni, a autodeclaração é a única exigência, tendo em vista que não é definido pelo MEC quais serão os critérios para a análise dessa informação. Sobre a oferta de vagas para negros e indígenas na UCG por meio do ProUni, o Coordenador de Assuntos Estudantis da IES afirma que:

Temos apenas dois casos de descendentes de indígenas que usaram a cota. Em relação a negros não temos como quantificá-los pois a cota é para negros e pardos. Portanto apresentam uma autodeclaração de afrodescendente. Dos quase 1700 bolsistas em torno de 800 são afrodescendentes. Como separar negros e pardos? Pela cor da pele mais ou menos escura? Temos a Pesquisa Perfil do Calouro de 2008/2 que apresenta 6,74% de negros; 34,50% de pardos; 53,44% de brancos; 4,02% de amarelos; 0,39% de indígenas e 0,91% sem resposta. O percentual de negros e pardos atinge mais de 40%, aproximando-se do percentual de 46% do IBGE para o estado de Goiás. (Entrevista, 2009).

Na UCG, de acordo com o Coordenador de Assuntos Estudantis “Houve disponibilização de vagas para as cotas conforme as regras do Prouni. O Estado de Goiás com 46% da população afrodescendente teve praticamente metade das vagas [destinadas ao ProUni na UCG] para negros e pardos” (Entrevista, 2009). Quando questionado sobre a denúncia de irregularidades no ProUni, o mesmo afirma que:

Tivemos a denúncia de um caso em que o aluno já teria curso superior. Contudo tratava-se de um curso de formação militar que o próprio PROUNI entendeu que não deveria ser considerado curso superior. Em outra denúncia fizemos visita domiciliar e não apuramos nada que demonstrasse outra realidade socioeconômica do bolsista. Há casos em que alunos dizem que têm colegas que não precisam da bolsa, mas se recusam a fazer a denúncia. (Entrevista, 2009).

Para a efetivação do processo de seleção a IES, pode adotar outros tipos de mecanismos/instrumentos/técnicas para análise dos dados informados pelos candidatos; além daqueles indicados pelo MEC, como por exemplo, a visita domiciliar. Contudo, os gastos para a efetivação de tais procedimentos poderiam ser elevados, bem como a disponibilidade de tempo para que as IES possam realizar essas visitas, antes do prazo pré-determinado pelo MEC para que as informações dos candidatos pré-selecionados sejam dispostas no

SISPROUNI, tal procedimento seria inviável. Algumas visitas domiciliares são realizadas em tempo hábil, mas seria impossível para as IES participantes do ProUni efetivar visitas em tão pouco tempo e em todas as residências dos estudantes pré-selecionados.

Para a UCG a principal mudança identificada com a implantação do ProUni está na extinção da Bolsa Filantropia, que era desenvolvida pela própria Instituição e chegou a atender em 2005, 2.934 acadêmicos que já estavam matriculados UCG. Com relação à política de cotas presente no ProUni, na UCG todas as bolsas oferecidas para essa modalidade de benefício foram ocupadas por afrodescendentes (negros e pardos) em conformidade com o previsto na legislação do ProUni. Os processos de seleção do ProUni ainda estão com pontos frágeis, que possibilitam a fraude nas informações prestadas pelos candidatos, fato que favorece a concessão de bolsas a indivíduos que não se enquadram efetivamente no perfil socioeconômico identificado pelo MEC. Mesmo adotando instrumentos/técnicas diferentes dos determinados pelo MEC, as IES nem sempre conseguem efetivar os procedimentos próprios com todos os beneficiados.

As IES Comunitárias apresentam características peculiares se comparadas àquelas privadas sem fins lucrativos, ou as estritamente privadas. Desenvolvem atividades e oferecem serviço público e gratuito à população da região onde está instalada. São reconhecidas por sua participação no desenvolvimento regional e local. Ao se intitularem como instituições públicas não-estatais contribuem com o poder público para o atendimento de demandas que não são cobertas pela ação do Estado. Revertem parte de sua renda em programas e projetos que beneficiam a comunidade acadêmica, da qual destaca-se a concessão de bolsas de estudos.

Com a implantação do ProUni essas modalidades de bolsas foram substituídas pelo Programa, fato que para UCG afeta principalmente no atendimento aqueles acadêmicos que já estavam matriculados, tendo em vista que o ProUni atende àqueles alunos que ingressarão na educação superior. O percentual de bolsas pré-definido pelo Programa, 50% ou 100% também é apontado como fator de diminuição no número de beneficiados, tendo em vista que com a Bolsa Filantropia o número de beneficiados era maior já que o percentual de bolsa era mais diversificado, de 30% a 100%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ProUni foi instituído para atender uma demanda imediata da sociedade civil, em especial dos movimentos sociais, qual seja: alunos da educação fundamental pública, de baixa-renda, com prioridade para aqueles com idade entre 18 e 24 anos, que até então não estavam inseridos na educação superior. Também procura atender aqueles que, em razão de fatores externos, não conseguiram incluir-se na educação superior em idade acima citada considerada ideal para cursar esse nível de ensino.

Constatou-se durante a pesquisa que o Programa Universidade Para Todos se configura mais como um Programa de acesso à educação superior do que um Programa de permanência, tendo em vista que o benefício está restrito ao pagamento das mensalidades, e que estas não constituem gasto único para o aluno que também tem que arcar com despesas referentes à habitação, alimentação e transporte. Para alguns acadêmicos bolsistas o benefício integral não é o suficiente para a sua permanência na educação superior. Além disso, as bolsas para auxílio permanência, no valor de R\$ 300.00 (trezentos reais), não é disponibilizada para todos os beneficiados.

Os dados de pesquisas específicas sobre o desempenho dos bolsistas em algumas IES demonstram que os alunos beneficiados que conseguem permanecer no curso, apresentam um rendimento escolar acima da média daqueles alunos que não recebem a Bolsa.

Com relação às IES que aderiram ao ProUni as isenções de impostos foram mais significativas para aquelas denominadas estritamente privadas, que são a maioria das participantes. Para aquelas sem fins-lucrativos, como é o caso das IES Comunitárias, que já possuíam isenção de impostos e devem reverter 20% de sua receita em filantropia, as alterações na redistribuição deste percentual para o atendimento específico (ou maior parte) para o ProUni favoreceu o processo de extinção de alguns programas e projetos de assistência ao acadêmico implantados e implementados pelas próprias IES.

Desta feita, a partir de 2005 houve a redução no número de acadêmicos beneficiados, nessas IES, por aqueles programas/projetos em comparação com as bolsas ofertadas pelo ProUni.

Algumas questões foram identificadas em relação ao ProUni durante a realização desta pesquisa, dentre as quais, destacam-se: Como o Programa poderia diminuir a incidência de fraudes? A bolsa permanência poderia atender a outros bolsistas que comprovadamente não têm condições de exercer atividade laborativa durante o curso, tendo em vista a carga horária? Não seria melhor e mais justo oferecer a bolsa permanência para todos os bolsistas de cursos integrais? De que maneira o acompanhamento do estudante está sendo efetivado em cada IES? Como melhorar a assistência ao acadêmico? Esses questionamentos podem servir de orientação para novos debates e pesquisas, informações que ultrapassaram o limite do objetivo deste trabalho, mas que merecem um olhar mais atento dos pesquisadores.

Conclui-se que o ProUni é um Programa necessário, que deve ser modificado em alguns aspectos, como por exemplo no que se refere à fiscalização, para que realmente atenda a população que está excluída e não desenvolva mais uma nova demanda de excluídos como vem ocorrendo nesses primeiros processos, onde a cada ano o número de bolsas oferecidas não acompanha o crescimento expressivo do número de candidatos inscritos. Deve ser compreendido como um Programa de curto prazo, como uma das estratégias para que se alcance o percentual de 30% de jovens de 18 a 24 anos matriculados na educação superior, conforme preconizado no PNE/2001. No entanto, esta meta deveria ser cumprida até o ano de 2011, o que certamente não será atingido.

Ao longo de sua implementação o ProUni foi se delineando como (a única) uma das alternativas, a curto prazo, para ampliar o acesso à educação superior sem contribuir para a elevação dos gastos públicos. A ocupação das vagas ociosas das IES privadas foi sendo propalada como parte da solução dos problemas relacionados ao baixo índice de jovens na educação superior brasileira. A divulgação intensiva em rede televisiva nacional contribuiu para a aceitação do ProUni por aqueles que estavam excluídos da educação superior.

“Vagas públicas em IES privadas” - foi esta a estratégia do governo federal para atender parte da demanda reprimida de brasileiros sem acesso à educação superior. Um avanço para o acesso, mas não a garantia da permanência e do sucesso escolar nesse nível de ensino. As dificuldades encontradas pelos bolsistas em concluir os cursos demonstra que é necessário bem mais do que a concessão de bolsas de estudos, quer sejam parciais, que sejam integrais, para a manutenção do acadêmico na IES. A implantação da bolsa auxílio para

alunos de cursos integrais ainda não foi suficiente para suprir as necessidades dos bolsistas selecionados.

As IES, de modo geral, não receberam treinamento para a implantação do ProUni e não foram preparadas para receber esses novos acadêmicos, sendo que, na grande maioria, não se desenvolvem programas ou projetos de apoio a esses estudantes.

No cenário da educação superior brasileira, o ProUni padronizou a disponibilização de bolsas de estudos nas IES privadas. De maneira geral, trouxe novas possibilidades de atendimento aos alunos carentes, fato que aumentou significativamente o acesso dessa população nas IES de todo o país.

Implantou uma política de cotas específica, que aumentou as possibilidades de negros, índios e pessoas com necessidades especiais ingressarem na educação superior, constituindo-se desta feita, em uma política de ação afirmativa unificada para as IES privadas, haja vista que as ações mais efetivas de programas dessa natureza, como a política de reserva de vagas para negros e índios, estavam mais concentrados nas IES públicas estaduais e não alcançava todo o território nacional.

Mas, na medida em que o ProUni padronizou a disponibilização de bolsas de estudos, não considerou as especificidades regionais, nem tão pouco as iniciativas já existentes em algumas IES, principalmente nas Filantrópicas/Comunitárias, que, em virtude da implantação do Programa, necessariamente tiveram que alterar seus processos de disponibilização de bolsas de estudos.

Nesse sentido, as IES Filantrópicas/Comunitárias foram colocadas no mesmo patamar das IES estritamente privadas. Suas características peculiares foram ignoradas na medida em que a isenção de impostos foi praticamente a mesma para todas as instituições de educação superior.

A queda no montante de bolsas de estudos oferecidas, relacionando os programas próprios das IES Filantrópicas/Comunitárias e o ProUni, foi apontado durante a pesquisa como a mudança mais expressiva durante o processo de implantação do Programa, haja vista que o percentual de bolsas do ProUni está restrito aquelas de 25%, 50% ou 100%.

Especificamente para a Universidade Católica de Goiás (UCG), caracterizada como uma instituição privada/filantrópica/confessional/comunitária o aspecto impactante da

implantação do ProUni está relacionado à diminuição do número de acadêmicos beneficiados, considerando que a Bolsa Filantropia (da própria IES) atendia cerca de 2.934 alunos por semestre e com o ProUni passou a beneficiar em média 300 alunos no mesmo período. Outro impacto identificado na UCG foi com relação ao atendimento aos novos acadêmicos e não àqueles que já estavam matriculados na IES.

Na perspectiva de uma política social, o ProUni se insere no âmbito das políticas educacionais, configurado mais como um programa de governo do que uma política de Estado, principalmente se considerarmos a educação superior como um direito social, que deveria se assegurado constitucionalmente. Inclui-se portanto, no arcabouço das políticas sociais as políticas educacionais haja vista, que, mesmo que em escalas ainda pequenas, possibilitam o acesso de estudantes com dificuldades financeiras na educação superior. No caso específico do ProUni o mesmo possibilita o acesso, mas ainda deve ser aprimorado com relação a permanência deste acadêmico até a conclusão de seu curso.

REFERÊNCIAS

BITTAR, Mariluce. **Universidade Comunitária: uma identidade em construção.** Tese de Doutorado em Educação. Doutorado em Educação da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos: UFSCar, 1999.

BRASIL. Lei Nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 jan. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm>. Acesso em: 24 mar. 2008.

CABRAL, Regina Nogueira dos Santos. **O Programa Universidade para Todos (PROUNI): estratégia de inclusão social?** Monografia (Serviço Social). Universidade Católica Dom Bosco, 2007.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. O ProUni no governo Lula e o jogo político do acesso ao ensino superior. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96 - Especial, p. 979-1000, out. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a16v2796.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2007.

CONSTANTINO, Luciana, 2004. . Governo cria programa de bolsas por MP. **Jornal Folha de São Paulo**, São Paulo. Cotidiano 5, terça-feira, 14 set. 2004.

CORBUCCI, Paulo Roberto. Financiamento e democratização do acesso à educação superior no Brasil: da deserção do Estado ao Projeto da Reforma. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 677-701, Especial, Out. 2004. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 15 mar. 2008.

LEHER, Roberto. Para silenciar os campi. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 25, n. 88, p. 867-891, Especial, Out. 2004. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 12 set. 2007.

MAIA, Suzanir Fernanda. **O Programa Universidade para Todos (Prouni) nas IES Comunitárias: a experiência da Universidade Católica de Goiás (2005 – 2008)**. 2009. Dissertação (Mestrado) Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2009.

MARQUES, Eugênia Portela de Siqueira; MAIA, Suzanir Fernanda; SILVA, Aparecida Queiroz Zacarias. Universalizar ou focalizar as Políticas de Educação Superior: uma reflexão sobre o Programa Universidade Para Todos. In: 9º ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA ANPED – Centro-Oeste. **Anais...** Brasília-DF, 2008.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; RAIZER, Leandro and FACHINETTO, Rochele Fellini. Acesso, expansão e equidade na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira. **Revista Sociologias** [online]. 2007, n. 17, p. 124-157. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222007000100006&lang=pt> . Acesso em: 15 mar. 2008.

SGUISSARDI, Valdemar. Reforma Universitária no Brasil – 1995 – 2006: precária trajetória e incerto futuro. **Educação e Sociedade**, v. 27, p. 1021-1056, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a18v2796.pdf>> Acesso em: 16 mar. 2008

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Estatuto da Universidade Católica de Goiás**. Disponível em: < <http://www.ucg.br/>> Acesso em: 02 mar. 2009.

VANNUCCHI, Aldo. **Universidade Comunitária: o que é e como funciona**. São Paulo: Loyola, 2004.

ZACARIAS, Aparecida Queiroz. **PROUNI - acesso e permanência na educação superior**. Monografia (Serviço Social) - Universidade Católica Dom Bosco, 2007.